



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

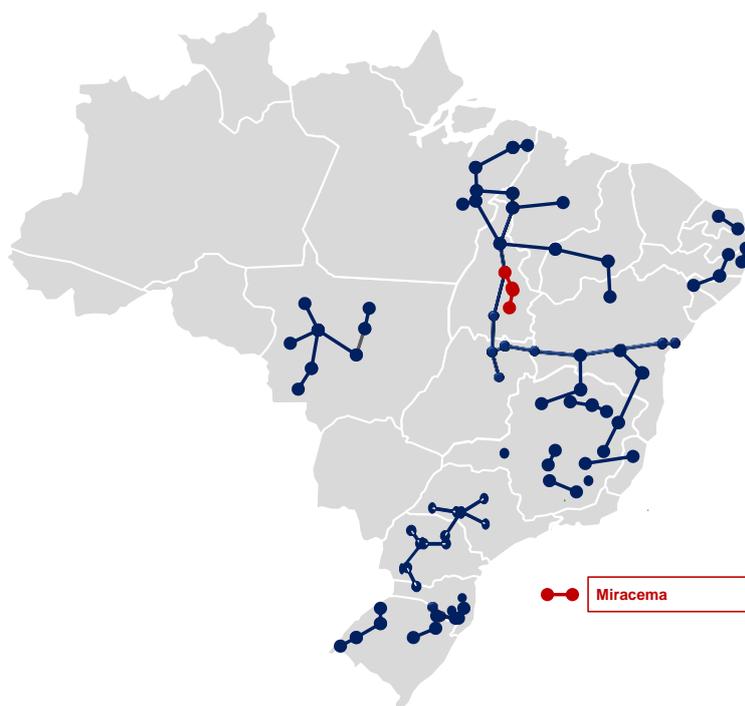
CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

COMUNICADO AO MERCADO

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (“Taesa” ou “Companhia”) comunica seus acionistas, o mercado em geral e demais interessados que tomou conhecimento sobre a aprovação pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (“SUDAM”), através da Resolução nº 221, do pleito de redução fixa de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, na modalidade Implantação, de interesse da empresa **Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.** (“Miracema”), o qual lhe confere o direito ao incentivo fiscal, ficando obrigada a informar a SUDAM da efetiva entrada em operação do empreendimento, no ano de sua ocorrência, ocasião em que apresentará as informações previstas no regulamento vigente, com vista à emissão do laudo constitutivo para fins de fruição do benefício fiscal.

Miracema é o empreendimento em construção do lote P do leilão de transmissão nº 013/2015, realizado em abril de 2016, 100% controlado pela Taesa. O empreendimento está localizado no estado do Tocantins com extensão de 90 km de linha e 3 subestações, totalizando um investimento de R\$ 276 milhões (Capex ANEEL) e uma Receita Anual Permitida de R\$ 62,1 milhões para o ciclo 2018-2019. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Miracema é dezembro de 2019.



A aprovação deste benefício demonstra o foco da Taesa na execução e entrega no prazo de seus 8 projetos em construção, que totalizam R\$ 3,2 bilhões de investimentos e R\$ 584 milhões de RAP (considerando apenas o *stake* Taesa), assim como na realização de uma série de eficiências no projeto com vistas a alavancar ainda mais os retornos destes empreendimentos.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018.

Marcus Pereira Aucélio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.